

So.

Rec. n.º 263

31

Vistos e relatados os autos do recurso, em que é recorrente Manoel Mervita de Almeida e recorrida The Leopoldina Railway Company Limited;

Considerando que, submettido a inquerito administrativo por parte da empresa recorrida, foi o recorrente demittido por estar anexo no Art. 69, § 1º., letra "g" do Dec. n.º 17.946,

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, mantendo o acto da empresa recorrida  
Rio de Janeiro, 23 de Abril de 1931

Mario de A. Ramos

Presidente

Francisco de Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Mesquita Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diario Officiai" em 3 de maio de 1931